



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO	2
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 - CPL	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM	3
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 043, de 21 de julho de 2023 - PGM	3
SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SEDEL	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 005/2019-SEDEL	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	5
PORTARIA	5
PORTARIA SEMED Nº 77 DE 14 DE JULHO DE 2023	5



**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

**AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº
054/2023 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 – CPL. OBJETO: Aquisição de pulseiras de identificação e sinalização de riscos, impressoras para impressão de pulseiras e etiquetas, bem como insumos necessários para atender às necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Imperatriz – HMI, Hospital Municipal Infantil de Imperatriz-HMII e UPA São José. ABERTURA: 17 de agosto de 2023 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: nxgc16ijep20230731130738





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA

PORTARIA Nº 043, de 21 de julho de 2023 - PGM

Altera as Portarias nº 005/2023 e 007/2023, ao dispor acerca da estruturação do Núcleo Especializado em Saúde nesta Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no limiar de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (art. 55, § 2º c/c art. 57, caput), bem como pelas disposições expressas no art. 13, da Lei Complementar Municipal nº 001/2016 c/c art. 4º, da Lei Municipal nº 1.235/2007;

CONSIDERANDO que a judicialização das demandas que envolvam o acesso à saúde conta com questões complexas que exigem a adoção de medidas a fim de proporcionar a especialização dos procuradores municipais para maior efetividade e celeridade na resolução das lides;

CONSIDERANDO que incumbe a esta Procuradoria-Geral do Município as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo e que a eficiência operacional e a gestão de pessoas são temas estratégicos a serem perseguidos pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo das atividades do Núcleo Especializado em Saúde, contido no art. 4º da Portaria 005/2023, até a data de 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de assinatura da presente Portaria, ressalvada a possibilidade de prorrogação.

Art. 2º Fica mantida a composição do Núcleo Especializado em Saúde nos termos da Portaria nº 007/2023, de 27 de fevereiro de 2023, com a participação dos procuradores:

- GILVÁ DUARTE DE ASSUNÇÃO (20.378-5).
- MIGUEL CAMPELO DA SILVA FILHO (32.997-5).
- WERTSON JORGE DOS SANTOS (34.406-1).

Art. 3º Permanecem excluídos da distribuição universal de processos os integrantes do Núcleo Especializado em Saúde, durante o prazo previsto no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Ficam mantidas todas as demais disposições da Portaria nº 005, de 23 de janeiro de 2023 e da Portaria nº 007, de fevereiro de 2023, que não contrariem a disposições ora elencadas.

Art. 5º Dê-se ciência aos procuradores municipais das disposições desta Portaria, afixando-a em local visível ao público nas dependências da Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz, bem como seja remetida cópia de seu inteiro teor ao Gabinete do Prefeito e à SEMUS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO

Procurador-Geral do Município

LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR

Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: vgqkodmuro20230731110717

SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SEDEL

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 005/2019-SEDEL

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019-SEDEL-JUV, firmado em 04/08/2023, com a

empresa N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA-ME OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para fornecimento de Alimentação (refeições prontas, tipo "Marmitex" (nº 8) e Lanches Individuais), para os Jogos Escolares, e demais eventos esportivos desenvolvidos pela secretaria, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 04 de agosto de 2023 até 04 de agosto de 2024. MODALIDADE: Pregão





Presencial nº 024/2019 – CPL. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, Ss 2º, da Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 27.01.005/2019-SEDEL-SEJUV. VALOR DO CONTRATO: R\$ 83.737,50 (oitenta e três mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.0048.2338.0000 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa- Jurídica. Ficha: 1110 Fonte: 001 Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2023 SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Sr. ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA, RG nº 665061960 SSP/MA e CPF/MF nº. 648.042.323-20 e, pelo Contratado, Sr CLAUBIR SALES PEREIRA, portador do RG n. ° 21591352002-1 GEJUSP-MA e do CPF/MF n. ° 363.547.913-68.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: kv26kw0eqgj20230731110743





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA

PORTARIA SEMED Nº 77 DE 14 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Sindicância e Instauração de Procedimento Administrativo para averiguação de possíveis irregularidades na conduta de servidor (a) na Escola Municipal Fernanda Branco Oliveira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 55 da Lei Orgânica Municipal, e em atenção aos princípios administrativos elencados no Art. 37, caput, da Constituição Federal, com a devida vênua as legislações n.º 1.593/2015 e 8.112/1990.

CONSIDERANDO o recebimento de relatório funcional da Servidora Gisandra Sousa Pereira, informando sobre as faltas injustificadas da servidora e problemas relativos ao tratamento para com os educandos da escola municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores: PHYLLYPPY DYNO SILVA DE OLIVEIRA (MATRICULA 456683-1), VIVIANE DA CONCEIÇÃO MENDES PEREIRA (MATRICULA 32991-6) e CASSIANO DA MATA DE OLIVEIRA NETO (CPF nº 607.114.243-14) para composição da COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Art. 2º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, para averiguação de possíveis irregularidades nas condutas laborais da servidora GISANDRA SOUSA PEREIRA – MAT – 379328-1, para a averiguação das ausências injustificadas da servidora e problemas relativos ao tratamento para com os educandos da E.M. Fernanda Branco Oliveira.

§1º - Com base no Art. 4º do ECA, visando proteger o público menor, a sindicância seguirá em sigilo.

Art. 3º – Nomeia a PRESIDÊNCIA da presente Comissão de Sindicância o servidor PHYLLYPPY DYNO SILVA DE OLIVEIRA.

Art. 4º – A sindicância terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação da comissão, nos moldes do Art. 145 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 5º – Esta portaria terá vigência imediata, a partir data de sua publicação, revogando as demais disposições Internas em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 14 de Julho de 2023.

José Antônio Silva Pereira

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
Código identificador: \$!QhQDtrR6L9





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

